



Poder Legislativo
PIRES DO RIO
DECLARAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECLARA** que o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026** foi submetido à deliberação do Plenário em sessão realizada em 28 de abril de 2026, não tendo alcançado o **quórum exigido pelo art. 162, §2º, do Regimento Interno e art. 29, caput da Constituição Federal** para sua aprovação.

Diante disso, considera-se a matéria **rejeitada em Plenário**, por insuficiência de votos para aprovação, razão pela qual determino o seu **encaminhamento ao arquivo**, com as anotações e comunicações administrativas de praxe.

Pires do Rio, na data da assinatura eletrônica.

ANA CLAUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal